



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador João Paulo (Rabada) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao chefe do poder executivo municipal a realização de estudos técnicos e análise de viabilidade para firmar convênio entre a Prefeitura Municipal de Embu das Artes e a Paróquia Santa Inês, visando à implantação de uma unidade de educação infantil (creche) na comunidade Nossa Senhora de Fátima, localizada na Rua Narumi Nakayama, nº 588, Jd. Nossa Sra. De Fátima, neste município.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a ampliação da oferta de vagas em creches públicas é medida de elevado interesse social, que fortalece a política educacional do município e assegura apoio concreto às famílias trabalhadoras, especialmente às mães que necessitam retornar ao mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que as paróquias têm forte vínculo com a comunidade, o que facilita o engajamento das famílias e o acompanhamento das crianças;

CONSIDERANDO que a indicação responde a uma demanda da população local, promovendo inclusão social e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de novembro de 2025.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

